

A SOCIEDADE CIVIL CONTRA A ESFERA PÚBLICA¹

Roberto Leher²

RESUMO

Subsídios teóricos para a compreensão do significado da localização de atividades como educação, previdência social, saúde e demais direitos sociais na sociedade civil, deslocamento realizado pelos organismos internacionais como o Banco Mundial e pelos governos neoliberais. Enfatiza que a opção pela sociedade civil tem-se constituído em um poderoso instrumento para destruir os reduzidos espaços públicos dos Estados, em benefício da mercantilização do que outrora era conceituado como direitos sociais. Enfatiza, ainda, que essa orientação está presente no Brasil desde o final da ditadura empresarial-militar e passa agora, no governo de Lula da Silva, por um aprofundamento.

Palavras-chave: Estado. Sociedade civil. Público. Privado. Direitos sociais.

1 INTRODUÇÃO

A história do pensamento liberal, contada por teóricos dessa vertente de pensamento, tende a afirmar que o mercado é fruto da evolução natural das trocas econômicas nas sociedades e que os *serviços* sociais e os direitos políticos — como o sufrágio universal, os *contratos* trabalhistas, a educação, a saúde etc. - igualmente são resultados da consolidação gradativa do mercado liberal e, por isso, todas essas dimensões da vida devem seguir abertas ao seu dinamismo.

¹ Este artigo foi desenvolvido a partir do relatório de pesquisa elaborado para o Programa de Bolsas do Conselho Latino Americano de Ciências Sociais (Clacso)/ASDI.

² Professor Adjunto da Faculdade de Educação/ UFRJ e Coordenador do Grupo de Trabalho Universidade e Sociedade do Conselho Latino Americano de Ciências Sociais (Clacso). E-mail: rleher@uol.com.br

Uma vez que existem evidências inocultáveis de que o mercado resulta da ação humana deliberada para a qual o Estado desempenhou papel chave - realidade que abala os fundamentos do pensamento neoliberal — alguns teóricos como Hayek (1998) tentaram escapar dessa contradição, distinguindo duas linhagens de liberalismo:

- a) inglesa (com maior ênfase na liberdade e no mercado) considerada como pura e verdadeira;
- b) francesa (com maior ênfase nas políticas de Estado e pouca da liberdade), uma derivação degenerada do verdadeiro liberalismo que levou ao socialismo (pelo menos na fórmula de Bernstein de socialismo como “liberalismo organizante”).

Conforme Hayek (1998), o reconhecimento das conexões entre capitalismo, mercado e Estado deve ser imputado à vertente abastardada do liberalismo. Por isso, o resgate da “verdadeira” doutrina liberal requer o elemento de composição “neo”.

Querelas à parte, os liberais compartilham a crença de que a esfera pública se realiza na (e está circunscrita à) “sociedade civil” como pensada pelos liberais, isto é, uma esfera organizada pela economia política de **mercado**. A partir dessa premissa, é possível aos liberais reivindicar que o público e o privado são dimensões complementares inscritas na sociedade civil.

Essa proposição é retomada nos dias de hoje nas formas do *público não-estatal* e dos *bens públicos* que podem ser ofertados tanto por entes privados quanto por públicos. Ideólogos da chamada “Terceira Via”, como Giddens, proclamam:

Não deveríamos conceber a sociedade como dividida em apenas dois setores, o Estado e o mercado — ou o público e o privado. No meio, há a área da sociedade civil, que inclui a família e outras instituições não econômicas. A sociedade civil é a arena em que atitudes democráticas, entre as quais a tolerância, tem que ser desenvolvidas [...]. Governo, economia e sociedade civil precisam estar em equilíbrio. (GIDDENS, 2003, p.87 apud LIMA, 2005, p.115).

Importantes ressignificações são empreendidas pelo social-liberalismo. A premissa fundamental é a de que Estado/público e

mercado/privado não constituem pólos antagônicos pois existe uma esfera externa a ambas as dimensões, a sociedade civil, que faz um amálgama entre as referidas esferas, atenuando suas tensões suas contradições. Habilmente, o capitalismo e suas contradições são expurgados da sociedade civil que é convertida no lócus da democracia, lugar destinado à tolerância, ao agir comunicativo, esfera em que prevalecem os melhores argumentos, e não a força econômica, política e militar dos dominantes. É como se as assimétricas relações de produção não constituíssem a sociedade civil. Igualmente, sob esse prisma, o Estado perde sua feição classista, particularista, pois a miraculosa sociedade civil pode modificar a sua natureza com os ventos da democracia.

Essas ideias chegam à América Latina com o aval e o apoio do Banco Mundial. O seu ex-economista-chefe, Stiglitz (2002), sustenta a ideia de um pós-Consenso de Washington, centrado na crença de que o fortalecimento da sociedade civil poderia atenuar OS efeitos devastadores do neoliberalismo bruto das privatizações sem contrapartidas sociais, da repressão aberta aos sindicatos etc. Em nome da governabilidade, sustentou uma nova concertação social. No âmago dessa nova orientação encontra-se a sociedade civil que, distintamente do que afirmou Gramsci, teria de ser o lugar da colaboração, dos acordos e da conciliação entre as classes. Um documento do Banco Mundial (2000) que expressa de modo preciso essa tese foi denominado “Do confronto à colaboração: relação entre a sociedade civil, o governo e o Banco Mundial”.

Para passar das ideias às ações, o Banco persevera na política de reforma do Estado que vinha desde a primeira geração de reformas (conhecidas como reformas de ajuste estrutural) implantada após a Crise da Dívida de 1982. Mas introduz algumas sutilezas que, embora não mudem o conteúdo e os objetivos estratégicos do Banco (ajustar os Estados dos países periféricos para o pagamento do tributo neocolonial da dívida e manter um ambiente propício aos negócios), enfatizam a questão da governabilidade. Stiglitz chega a mencionar divergências e tensões com o FMI que, movido pelo objetivo de moldar a política macroeconômica dos países da região a ferro-e-fogo, negligencia a governabilidade. O recrudescimento das lutas sociais na virada para o presente século comprova que o Banco fez uma leitura da conjuntura que captou a crescente insatisfação dos povos em relação às políticas neoliberais.

Desse modo, no novo desenho do Estado, um amplo espaço deveria ser aberto para as atividades públicas não-estatais. O Estado deveria tão somente financiar, em parte, e avaliar “os serviços não exclusivos e competitivos do Estado” por meio de contratos de gestão e de parcerias público-privadas. Aqui, a esfera mais relevante é a sociedade civil e suas organizações (ONG’s, Terceiro Setor, sindicatos-cidadãos, empresas-cidadãs etc.). É nesse contexto que as “reformas” da assistência social, da saúde e da educação devem ser inscritas. Com essa abertura para a esfera privada, o Estado poderia dirigir os seus esforços para as políticas macroeconômicas conforme o cânone neoliberal e, ao mesmo tempo, garantir uma feição humanitária ao neoliberalismo em benefício da *concertação social*.

A ação estratégica do Estado deveria ser encaminhada por meio de parcerias público-privadas (PPP), o que requer muitas vezes, como no caso brasileiro, reformas “gerenciais” do Estado e marcos regulatórios para as PPP. É perceptível, ainda, o apoio dos organismos internacionais aos governos que pudessem estabelecer pontes com os movimentos da sociedade civil que haviam optado pelo confronto, atraindo-os para a nova sociabilidade burguesa engendrada pelo novo espírito do capitalismo (BOLTANSKY; CHIAPELLO, 1999). Assim, longe de um giro “progressista”, o Banco estava investindo na governabilidade em um contexto de crise estrutural profunda. As inúmeras sinalizações de apoio ao então candidato Lula da Silva, no Brasil, podem ser compreendidas nesse escopo (LEHER, 2003).

Este artigo argumenta que o *modus operandi* dos organismos internacionais e dos governos social-liberais tem como pressuposto fundamental a contraposição entre Estado (autoritário e burocrático) e sociedade civil (espaço da liberdade, da criação e da participação). Os implícitos dessa proposição precisam ser cuidadosamente examinados. O estudo examina a disjunção entre Estado e mercado, discute as transformações na sociedade civil e nas políticas sociais.

2 ESTADO, MERCADO E SOCIEDADE CIVIL

Com Polani (2000), é possível fundamentar a tese de que o mercado é uma construção deliberada em que o Estado desempenhou papel crucial e, com Losurdo (2004), Leher e Sader (2004), entre outros,

de que os direitos sociais e políticos (a esfera pública) foram forjados nas lutas antiliberais contra o privado e o mercado.

Os direitos sociais mais substantivos, de caráter universal, foram obtidos em oposição aos liberais — os anos de 1871 (Comuna de Paris) e 1917 (Revolução Russa) foram momentos marcantes para o surgimento da esfera pública, todos eles envolvendo lutas diretas do povo. Em regimes despóticos não é possível ampliar os direitos sociais por meio da democracia e do sufrágio universal. Somente em condições excepcionais é possível identificar o sufrágio com a direção política do proletariado. E, na política concreta, os burgueses trataram de impedir a criação dessas condições excepcionais. Os temores expressos por pensadores liberais, como Constant, Tocqueville e Mill, de que a extensão do sufrágio poderia garantir a supremacia dos interesses da maioria - uma possibilidade reconhecida por Marx³ — serviram de fermento para as ideias bonapartistas e para a disjunção profunda entre as dimensões econômica e política da democracia.

Por meio de mecanismos mais ou menos sutis, como a redução do universo de eleitores e o enfraquecimento dos parlamentos, os liberais trataram de constituir governos fortes para dirigir o “povo sempre criança”. Para os liberais, as políticas sociais e, mais precisamente, a definição dos impostos e o uso das verbas públicas, jamais poderiam ser definidas pelo povo, pois “este não tem a clareza e a força moral necessária para prover espontaneamente o seu próprio futuro.” (LOSURDO, 2004, p. 244).

A democracia teve de ser desconstituída para que o liberalismo pudesse seguir apresentando-se como congruente com os direitos civis. Na ótica liberal, a eleição uninominal deve privilegiar a escolha do líder que governará o país em sintonia com o povo-abstrato, desprovido de partidos verdadeiros, sem sindicatos e outras organizações nos quais os de baixo possam se constituir como sujeitos políticos autônomos. O divórcio entre a democracia política e a econômica deve ser absoluto, visto que os pobres, por não serem proprietários, desejarão arrancar impostos dos ricos em seu benefício e,

³ Como, por exemplo, o discurso pronunciado em Amsterdã, 15 de setembro de 1872, no qual presta contas dos resultados do Congresso da Associação Internacional dos Trabalhadores. Ver Jacques Texier (2005)

por isso, a economia deve seguir isenta dos efeitos do sufrágio. A autonomia dos bancos centrais é uma expressão extremada dessa orientação.

Mas nem sempre é possível frear a ação dos trabalhadores — greves, revoltas populares e guerras, podem ter como contrapartida a ampliação de direitos sociais. A Revolução Russa de 1917, por exemplo, durante décadas serviu de contraponto ao capitalismo no sentido de lembrar aos capitalistas que outra alternativa poderia ser buscada pelos povos. Com isso, foi possível um período que Hobsbawn denominou de “os 30 gloriosos anos do capitalismo” — que vai do pós II Guerra até meados dos anos 1970, período conhecido na Europa como “Estado de bem-estar social”. Em determinadas circunstâncias, como na conjunção de vitórias eleitorais e mobilizações sociais intensas, também o sufrágio universal pôde impor revezes ao capital, ainda que sem assegurar a direção política aos proletários.

Nos dias de hoje, transtornados por uma duradoura crise estrutural, o capital opera no sentido de retomar os anéis cedidos nos “anos gloriosos” e, para isso, precisa aperfeiçoar mecanismos de governo de feição bonapartista para que a voz dos que vivem do próprio trabalho seja silenciada. De fato, não é simples impor uma reversão de direitos que pareciam já consolidados como direitos fundamentais. A mercantilização de dimensões como a saúde, a educação, a água, entre outros, objetivamente retira do povo direitos sociais arduamente conquistados. Os setores dominantes muito provavelmente se surpreenderam com as dimensões antissistêmicas (WALLERNSTEIN, 2003) de muitas dessas lutas, como ocorreu recentemente nas “Guerras da Água e do Gás” na Bolívia.

Mais do que nunca, para difundir a noção de que a democracia alcança tão somente o plano político (procedimentos parlamentares, eleições, direitos civis...), o mercado tem de parecer algo natural (como se o Estado não fosse um protagonista em sua constituição) e compatível com a democracia (através da sociedade civil). Por conseguinte, o público tem de ser despolitizado, redefinido e desvinculado das lutas que o constituíram. As ideologias jogam aqui um papel fundamental. Na perspectiva dominante, urge integrar o conceito de público ao escopo do pensamento liberal, sob a fórmula de que o público é uma esfera em continuidade com o privado. Noções vaporosas como “bem público” têm sido utilizadas pela “Terceira Via» e

por governos social-liberais (ou, mais propriamente, neoliberais) quando estabelecem parcerias público-privadas. Com base nessa *relexicalização*, é possível, por exemplo, iniciar um documento que privatiza a educação com a seguinte frase: “compreendendo que a educação é um bem público...”. Assim, poderiam ser evitadas revoltas com o fato de que direitos estão sendo retirados: como não há uma distinção clara entre o público e o privado, a redução da esfera pública poderia ser compensada pelo fortalecimento da esfera privada.

A exemplo do que ocorrera na Europa Oriental, em que a sociedade civil foi a trincheira da luta em defesa dos direitos civis, da liberdade de expressão e da democracia, também na América Latina, nas lutas contra os regimes militares, essa esfera foi concebida como o espaço de liberdade e de democracia. Mas, embora pouco lembrado, concomitantemente, a sociedade civil foi o território do capitalismo, da esfera burguesa, do mercado e da supremacia privada que, contraditoriamente, sufocam a liberdade e a democracia.

Somente desconsiderando a realidade é possível ignorar a presença do ideário liberal na defesa da sociedade civil associada ao livre mercado ou, pelo menos, como dimensão que atenua as piores características do Estado e do mercado. O liberalismo de Smith, Locke e o idealismo alemão de Kant e Hegel partem da premissa de que a sociedade civil resulta da política econômica centrada no mercado. Locke, realisticamente, reconheceu, contudo, que as forças econômicas constituíram a sociedade civil com o suporte de um governo central (que, obviamente, expressou os interesses das classes proprietárias, garantindo segurança e as melhores condições para o florescimento do comércio). Smith, por sua vez, enfatizou que, guiada pelas forças do livre mercado, a sociedade civil poderia prover automaticamente os “bens públicos”.

A chamada linhagem francesa, representada por Montesquieu e Rousseau, enfatiza a importância da cultura na constituição da sociedade civil (às custas da análise da economia), pensando-a como lugar que poderia garantir a liberdade (embora sem assegurar a igualdade) frente ao “poder central” (Estado-Leviatã), mas que, para atenuar os efeitos das desigualdades e dos conflitos, seria necessária alguma supervisão pública (desde que pelo poder local e focalizada em questões particularizadas). Hayek, como visto anteriormente, se esforçou para dissociar as linhagens inglesa e

francesa, reivindicando que somente a inglesa é verdadeiramente liberal. Embora o lugar do governo torne pouco nítida a distinção entre essas linhagens, o liberalismo, no geral, logrou difundir, como senso comum, a ideia de que a sociedade civil somente pode ser fortalecida (como um contraponto ao Estado Leviatã hobbesiano) em um contexto de livre mercado e de sistema político liberal. É como se o poder do dinheiro e o mercado não colocassem em risco a liberdade, antes, a promovessem.

Como observado por Brosio (2004), é certo que movimentos libertários se empenharam na conquista dos direitos civis e da liberdade, diante de regimes estalinistas após 1968 (Primavera de Praga, por exemplo) ou, na América Latina, frente às ditaduras. Contudo, muitas dessas críticas assumiram um caráter fortemente antiestatal (coincidindo com os pontos de vista de Hayek sobre o perigo do planejamento central) e mesmo antipolítico (risco da sociedade de massa nos Estados totalitários, apontada por Arendt). É inequívoco que, como desdobramento dessas lutas, ocorreu não um vigoroso processo de ampliação dos espaços públicos e dos direitos sociais, mas de reinstitucionalização do capitalismo no Leste Europeu e de liberalização no caso da América Latina. A sociedade civil e a democracia abraçaram o mercado. Expressão direta disso é o fato de que grande parte das forças políticas que lutaram pela redemocratização da América Latina, inclusive contra os governos militares, sustenta a primazia da esfera privada frente à pública, apoiando fundos de pensão na previdência social, ensino privado, ou mesmo engajando-se em ONGs e em outras iniciativas direta ou indiretamente voltadas contra o setor público, O que leva movimentos sociais e sindicais, outrora combativos, a compartilhar esses mesmos ideais, o mesmo acontecendo com partidos de inspiração esquerdista?

Para tornar pensáveis essas indagações, é preciso examinar como essas forças abraçaram uma agenda que, a pretexto da construção de um mundo dito pós-neoliberal, conformou-se com um mundo neoliberal com rosto humano. Para tanto, é preciso discutir o modo como, nas chamadas transições democráticas, a sociedade civil foi associada à liberdade e aos direitos civis e o Estado foi associado ao autoritarismo, à burocracia e à ineficiência.

3 SOCIEDADE CIVIL E ESTADO: ocultando o capitalismo como modo de produção

Na perspectiva pós-moderna, o mundo é um pastiche de fragmentos e diferenças que demanda lutas pela identidade de grupos particulares e pelos direitos individuais (gênero e etnia). A distribuição já existente do poder, fruto da desigualdade estrutural da economia capitalista, não é considerada um problema. Assim, a existência das classes e da luta de classes torna-se uma questão ultrapassada (conforme Bush: classe social é um pensamento europeu!) e não coetânea do tempo presente em que o trabalho deixou de ter relevância para a sociabilidade e para a constituição do ser social. Na operação ideológica para desconstituir o Modo de Produção Capitalista e, por conseguinte, obscurecer o próprio capitalismo e as lutas anticapitalistas, o conceito de sociedade civil ocupa um lugar central. Como destaca Wood (2003), esse conceito tem uma história longa e “algo tortuosa” passando por Hegel, Marx e Gramsci. Hodiernamente, assinala a autora, essa noção versátil é utilizada de forma muito ampla por distintas perspectivas de esquerda, sustentando desde ideais emancipatórios até mesmo a recusa da política. Em que pese a utilidade da noção para na defesa das liberdades humanas frente à opressão do Estado ou na delimitação de um território de práticas, instituições e relações sociais descuidadas pela “velha” esquerda marxista, atualmente, prossegue Wood, a sociedade civil está em risco de se constituir em ferramenta para a naturalização do capitalismo.

Em Hegel, o “Estado desempenha tarefas positivas de intervenção no campo social, com o fim de garantir a todos o ‘direito à vida’ ” (LOSURDO, 1998, p. 124), possuindo caráter universal abstrato. Entretanto, “Hegel nota criticamente que na Inglaterra o poder político continua a permanecer firmemente ‘nas mãos daquela classe’ ligada ao ‘vigente sistema de propriedade’ (...) e o Estado serve como instrumento de acumulação privada” (LOSURDO, 1998, p. 125).

Hegel reconhece, no entanto, a existência de uma esfera distinta da do Estado, a sociedade civil, um território hegemônico pela burguesia e identificável com a própria sociedade burguesa. Foi a economia capitalista inglesa — e seus economistas, Smith e Stuart — que levou Hegel a identificar a sociedade “civil” com a “burguesia”. Wood (2000, p. 280) assinala que, em Hegel,

a possibilidade de preservar tanto a liberdade individual⁴ como a 'universalidade' do estado, em vez de subordinar uma à outra como haviam feito as sociedades anteriores, estava alicerçada no surgimento de uma classe e de uma esfera totalmente novas da existência social: uma 'economia' distinta e autônoma.

Nessa esfera, "o privado e o público, o particular e o universal, se encontrariam mediante a interação de interesses privados, em um terreno em que não era nem doméstico, nem estado, senão uma mediação entre ambos." (WOOD, 2000, p. 280).

Marx "[...] transformou a distinção de Hegel entre o Estado e a sociedade civil ao negar a universalidade do Estado e insistir no fato de que este expressava as particularidades da 'sociedade civil' e suas relações de classe." (WOOD, 2000, p.280). Essa descoberta o levou a "explorar a anatomia da 'sociedade civil' na forma de uma crítica da economia política." A diferenciação conceitual de Estado e sociedade civil foi assim uma precondição da análise do capitalismo por Marx. Engels (apud BOBBIO, 1982, p.30). expôs suas ideias, de forma precisa, em seu ensaio sobre Feuerbach: "O Estado, a ordem política, é o elemento subordinado, enquanto a sociedade civil, o reino das relações econômicas, é o elemento decisivo." Os estudiosos da sociedade civil são conclamados por Bobbio (1982) a não perder de vista a proposição de Marx na *Crítica da economia política*: (1974) "a forma determinada de relações das forças produtivas existentes em todos os estágios históricos que se sucedem até hoje, e que por sua vez as determina, é a sociedade civil [...]." Já se pode ver aqui que essa sociedade civil é o verdadeiro centro, o teatro de toda história; e se observa como é absurda a concepção da história até hoje corrente, que se limita às ações de líderes e de Estados e deixa de lado as relações reais, destaca Bobbio (1982). Assim, "a diferenciação conceitual entre sociedade civil e Estado era uma condição prévia para a análise marxiana do capitalismo, porém esta análise tinha por efeito despojar à distinção hegeliana de seus fundamentos." (WOOD, 2000, p.280). Distintamente dos liberais, Marx pensava que a sociedade civil capitalista não se constituía em uma esfera democrática autônoma,

⁴ Losurdo (1998, p. 127) observa que Hegel assevera: são os indivíduos enquanto particularidade que constituem um fim e têm direitos.

devendo ser descrita, analisada e criticada em conexão com a economia política capitalista.

Gramsci introduz uma grande inovação conceitual em relação à tradição marxista, situando o conceito no momento da superestrutura.

Reviveu o conceito de sociedade civil como princípio organizador central da teoria socialista. O objetivo dessa nova formulação era reconhecer tanto a complexidade do poder político nos Estados parlamentares ou constitucionais do Ocidente, em comparação com as autocracias mais abertamente coercitivas, como a dificuldade de substituir um sistema de dominação de classe em que o poder das classes carece de um ponto muito visível de concentração no Estado, mas que se dispersa em toda a sociedade e suas práticas culturais. Desse modo, Gramsci se apropriou do conceito de sociedade civil para delimitar o terreno de um novo tipo de luta que levaria a batalha contra o capitalismo não só a seus fundamentos econômicos, senão o suas raízes culturais e ideológicas na vida cotidiana.. (WOOD, 2000, p. 280-281).

Em uma passagem de “Os intelectuais e a organização da cultura”, Gramsci definiu:

Podem ser fixados dois grandes planos superestruturais: o que pode ser chamado de ‘sociedade civil’, ou seja, o conjunto de organismos ditos privados, e o da sociedade política ou Estado. E eles correspondem à função de hegemonia que o grupo dominante exerce sobre toda a sociedade e à do domínio direto ou de comando, que se expressa no Estado e no governo jurídico. (GRAMSCI, 1966).

Esse pensador entende que a sociedade civil é um lócus em que os “de baixo” podem empreender as lutas contra o capital nos aparelhos de hegemonia. E é nesse sentido que se torna indispensável a luta para forjar os espaços públicos — trincheiras construídas pelas lutas por direitos.

Inequivocamente, assinala Wood, em Gramsci o conceito de sociedade civil é uma arma contra o capitalismo, não uma adaptação a esse sistema. Contudo, alerta a referida autora, o uso atual desse conceito tem perdido sua manifesta intenção anticapitalista.

O novo conceito de sociedade civil indica que a esquerda tem aprendido o ensinamento do liberalismo sobre os perigos da opressão do estado, mas parece que temos esquecido as lições da tradição socialista a respeito das opressões da sociedade civil. Por um lado, os defensores da sociedade civil estão fortalecendo nossa defesa das instituições e relações não estatais contra o poder do Estado; de outro, tendem a debilitar nossa resistência contra as coerções do capitalismo. (WOOD, 2000, p. 281).

Em geral se utiliza o conceito de sociedade civil para identificar um terreno de liberdade (ao menos potencial) fora do Estado, um espaço para a autonomia, a associação voluntária e a pluralidade, ou inclusive o conflito, em especial por meio do discurso a ser dirimido com base no melhor argumento. Essas práticas estariam garantidas pelo tipo de “democracia formal” que se tem desenvolvido no Ocidente. O problema, como acentuou Wood, é que esse conceito reduz o sistema (ou a “economia”) capitalista a uma das muitas esferas existentes da complexidade plural e heterogênea da sociedade moderna. Essa multiplicidade pode ser chamada contra as coerções do Estado e da economia capitalista, ou, mau, comumente, pode englobar a ‘economia’ em uma esfera maior de instituições e de relações não estatais múltiplas, na qual a economia ocupa um lugar entre outros, O capitalismo deixa de ser determinante, pulverizado na bricolagem de microesferas da sociedade civil, o que concorre para a sua naturalização.

Os principais usos atuais procedem da distinção entre sociedade civil e Estado. Os defensores dessa distinção definem ‘sociedade civil’ em função de umas tantas simples oposições: o âmbito estatal (e seus órgãos militares, de vigilância, jurídicos, administrativos, produtivos e culturais) e o não estatal (regulado pelo mercado, controlado pelo setor privado ou organizado de forma voluntária) da sociedade civil. Nesse tipo de definição, a sociedade civil abarca uma gama muito ampla de instituições e de relações, desde famílias, sindicatos, associações voluntárias para o desenvolvimento de serviços comunitários, hospitais e igrejas, até mercado e empresas capitalistas, na realidade, toda a economia capitalista. “As antíteses significativas são o Estado e o não-Estado, ou talvez o político e o social”. (WOOD, 2000, p. 282).

Na aparência, essa dicotomia corresponde à oposição entre coerção (Estado) e liberdade ou ação voluntária, que pertence, a princípio (mas não necessariamente), à sociedade civil. Os defensores dessa distinção Estado-sociedade civil o fazem com base em dois argumentos: o primeiro chama a atenção para os perigos da opressão do Estado e para a necessidade de estabelecer limites apropriados às ações do Estado, organizando e reforçando a pressão contra ele dentro da sociedade, em outros termos, reanima a inquietude liberal quanto à limitação e à legitimação do poder político e, em especial, quanto ao controle desse poder através da liberdade de associação e da organização autônoma na sociedade, que a esquerda tem desdenhado com frequência na teoria e na prática; o segundo alega que o conceito de sociedade civil celebra a diferença e a diversidade. Afirmam os seus defensores que o pluralismo é um bem primário. Alternativamente, a essência do marxismo é, conforme essa perspectiva, monista, reducionista e economicista (WOOD, 2000, p. 283).

Para os críticos do marxismo, a existência de outros modos de opressão que não a classe, outras lutas que não as de classes, servem para demonstrar que o capitalismo, cuja relação constitutiva é a classe, não é um sistema totalizador: totalizar a sociedade desde o ponto de vista de uma esfera, a economia ou o Modo de Produção, é ignorar o fato óbvio de que existem outras esferas, assinalam os adversários do marxismo. (WOOD, 2000, p.286).

Wood pondera, argutamente, que esse raciocínio é circular e evasivo. Para negar a lógica totalizante do capitalismo não basta indicar a pluralidade das identidades e das relações sociais.

A relação de classes que constitui o capitalismo é mais que uma mera identidade pessoal ou um princípio de estratificação ou desigualdade. Não só é um sistema específico de relações de poder, senão também a relação constitutiva de um processo social distintivo, a dinâmica da acumulação e auto-expansão do capital. A existência de outras formas de desigualdade e dominação nada nos diz sobre a lógica totalizadora do capitalismo. Seria necessário demonstrar que estas outras esferas e identidades não estão incluídas, ao menos em parte, na força determinativa do capitalismo, no seu sistema de relações de propriedade social, de seus imperativos expansionistas, seu impulso à acumulação, sua transformação de toda a vida social em mercadoria,

sua criação do mercado como uma necessidade, um mecanismo compulsivo de competição e crescimento auto-sustentado etc. (WOOD, 2000, p. 286).

Nessas perspectivas, “o capitalismo se reduz ao tamanho e peso de outras instituições singulares e específicas e desaparece na noite conceitual em que todos os gatos são pardos.” Contraditoriamente, essas perspectivas debilitam o conceito mesmo de sociedade civil, enfraquecendo sua utilidade para guiar os projetos de emancipação, assinala Wood (2000).

As teorias atuais bloqueiam o sentido distintivo de sociedade civil como uma forma social específica do capitalismo, uma totalidade sistêmica em que se localizam todas as outras instituições, em que todas as forças sociais devem encontrar seu caminho, uma esfera específica e sem precedentes de poder social que coloca problemas totalmente novos de legitimação e de controle, problemas que não abordam as teorias tradicionais do Estado nem o liberalismo contemporâneo (WOOD, 2000, p. 287).

O maior impulso para a difusão da noção liberal de sociedade civil veio da Europa oriental, onde a sociedade civil representou uma importante arma no arsenal ideológico das forças de oposição contra a opressão estatal: é a antítese Solidariedade versus partido e Estado. Em outros termos, a sociedade civil é definida em termos da restrição do poder do Estado. Também no Ocidente, a esquerda contribuiu para a rápida difusão do caráter virtuoso da sociedade civil. No caso europeu, por meio da crítica aos limites do Estado de Bem-Estar Social, como em Althusser, que se contrapôs às limitações da social democracia com sua fé infinita no Estado como agente de melhoria social. Devem ser mencionadas, também, as lutas de emancipação através de movimentos sociais não baseados na classe, como o feminismo, o ambientalismo, entre outras dimensões da experiência humana que a esquerda socialista vinha desdenhado com frequência (WOOD, 2000, p. 284).

Na América Latina, esse conceito teve aplicação semelhante à do Leste europeu, significando uma trincheira para as lutas contra as ditaduras, embora também nesse caso, tendo como resultado a difusão da crença no livre mercado vis-à-vis ao Estado.

O conceito acaba sendo operatório para o capital (pois com a referida fragmentação à lógica totalizadora e ao poder coercitivo do capitalismo se tornam invisíveis) quando todo o sistema social do capitalismo se reduz a um grupo de instituições, no mesmo nível conceitual que as moradias ou associações voluntárias. Essa redução é o principal traço distintivo da sociedade civil em sua nova personificação. Tem como efeito a desconceitualização do problema do capitalismo, ao dividir a sociedade em fragmentos, sem uma estrutura de poder que abarque o todo sem uma unidade totalizadora, sem coerções sistêmicas, em outras palavras, sem um sistema capitalista, com sua força expansionista e sua capacidade de penetração em todos os aspectos da vida social. Os críticos do marxismo acusam-no de reducionismo por identificar a sociedade civil ao modo de produção/economia capitalista, desvalorizando outras instituições como as igrejas, as associações científicas, as prisões e os hospitais. Contudo, ainda conforme Wood, mesmo os não marxistas reconhecem uma verdade elementar: os hospitais ocidentais estão situados no capitalismo e são por ele influenciados. Não é que Marx ignorasse essas outras instituições, mas não lhes atribuía a mesma força determinativa.

Amparadas no novo significado da sociedade civil, as recentes reformas do Estado valem-se de um léxico em que os termos-chave guardam forte proximidade com o liberalismo, tais como: indivíduo, liberdade, segurança, competição, mercadoria, cidadania, entre outros. Em suma, a sociedade civil é pensada como o ambiente natural do “homem econômico”. Esse léxico foi adaptado pelo neoliberalismo para responder aos novos desafios do capital, fazendo uso reiterado de verbos como liberalizar, desregulamentar, flexibilizar, descentralizar e autonomizar. Novas expressões foram criadas — terceiro setor, organizações não-governamentais, empregabilidade, produtivismo — enquanto outras foram ressignificadas — eficiência, publicização etc.

A verificação de afinidades entre tais discursos é relevante para esse debate. Sader (2003), preocupado com questões afins a este estudo, aponta a convergência de discursos entre os neoliberais e os social-liberais (Terceira Via e afins) que opõem o privado ao Estatal, no lugar da oposição clássica público/privado. A sua proposição é a de que a oposição público/privado foi deslocada para Estatal/privado. Assim, a crítica ao “estatismo” teve como contraponto o “mercado”, lugar da

eficiência, do mérito, da criatividade, da iniciativa e da criação. Os novos termos em oposição favoreceram os neoliberais, pois permitiram a desqualificação do Estado e o desaparecimento do “público”.

Com efeito, conforme Bobbio (1982), o pensamento político e jurídico moderno se fundamenta na distinção Público x Privado. Nesse escopo, a distinção entre o que é público e o que é privado possui clara nitidez (privado = não-público). Determina-se o interesse público pelo contraste com o interesse privado e vice-versa. É a oposição entre o que é coletivo, universal, geral e o que é individual, grupal, particularista. Nas ciências sociais, significa a oposição entre a “sociedade de iguais” e a “sociedade de desiguais”, entre política (interesse geral) e economia (interesse mercantil) ou, nos termos de Marx, entre “o céu da política” e o “inferno das relações de trabalho”. (SADER, 2003).

Essa operação ideológica foi urdida por meio de uma hábil teorização da “transição democrática”, notadamente por *brasilianistas* como Stepan e, localmente, por Fernando Henrique Cardoso (LEHER, 2002; SADER, 2003). A teoria do autoritarismo possibilitou a grande operação ideológica de centralização do campo teórico na polarização estatal/privado, deslocando o público. Desse modo, os termos em antípoda passaram a ser Estatal-autoritário x Privado-democrático. A democracia deveria ser buscada na sociedade civil. Não importa que empresários tenham sustentado e se beneficiado da ditadura.

A partir da “transição lenta, gradual e segura”, um polo foi definido como “os adeptos da democracia e da supremacia da esfera privada”; o outro, como “os adeptos do ‘estatismo’ e do autoritarismo”, uma oposição que permitiu que a direção da transição contasse com a participação dos principais apoiadores da ditadura, convertidos em antiautoritários e em membros da sociedade civil democrática.

A chamada “transição democrática” — a passagem da ditadura ao regime institucional — consagrou o liberalismo como modelo de democracia. O Colégio Eleitoral brasileiro, depois da derrota das emendas das eleições diretas para presidente, foi o lugar da aliança entre forças moderadas de oposição e setores originários do regime ditatorial — mediante a aliança PMDB/PFL e as candidaturas de Tancredo Neves e de José Sarney —, que impôs uma visão particularmente redutiva da transição democrática limitada às reformas

institucionais. Nenhuma reforma de caráter econômico ou social que alterasse as relações de poder na direção da sua democratização foi posta em prática.

Com efeito, os formuladores do Movimento Democrático Brasileiro assimilaram a (MDB) chamada teoria do autoritarismo, elaborada por Stepan (1989) e Guillermo O'Donnell, entre outros, difundida, no país, por Fernando Henrique Cardoso. Segundo essa teoria, o arco de alianças da transição democrática deveria incluir todas as forças - acima dos interesses de classes - que abjuraram a violência: até mesmo os que até então sustentaram o governo Militar. Aqui, a crítica ao modelo econômico da ditadura militar é eclipsada pela questão do autoritarismo e, desse modo, os civis que sustentaram o golpe militar — agora já fervorosos críticos do autoritarismo — mantiveram a sua proeminência no sistema de classes que sustentaria os governos pós-ditadura militar (LEHER, 2003).

O discurso do autoritarismo de Estado coadunava-se com os setores liberais, como os defendidos pelo *Estado de São Paulo e Visão* (respectivamente famílias Mesquita e Otávio Gouveia de Bulhões). A campanha antiestatizante se ligou sutilmente à pressão em favor da democratização e do retorno ao Governo Civil. “Se 1976 foi o ano do debate da antiestatização, 1977 tornou-se o ano do debate da democratização.”(EVANS,1980, p.231). Obviamente, o discurso antiestatizante agradava plenamente as corporações multinacionais. Mesmo Geisel fora convencido de abrir a exploração de petróleo às corporações multinacionais, em virtude da repercussão das críticas que associavam antiestatismo e autoritarismo. Desse modo, a leitura difundida por Fernando Henrique Cardoso agradava, simultaneamente, às multinacionais, aos liberais e aos setores de centro-esquerda, interessados em ampliar o seu espaço político na redemocratização. Stepan (1989) reconhece que Brasil e Espanha foram os países em que a elite manteve maior grau de influência na transição.

A chamada “remoção do entulho autoritário” repôs as condições clássicas de funcionamento da democracia liberal no país — separação dos poderes, pluralismo partidário, eleições periódicas, direitos individuais e de organização, imprensa “livre”, isto é, privada. Mas o processo de transição não passou desses estreitos limites. Os limites da chamada transição não decorreram da ausência de lutas sociais. O potencial de luta democrática acumulado provocou a

convocação de uma Assembleia Geral Constituinte (embora não exclusiva) que permitiu a elaboração de uma Constituição muito mais avançada do que a correlação de forças no parlamento permitia antever. Possivelmente, a visão estratégica de grande parte da esquerda negligenciou a importância de lutas dirigidas para a transformação do Estado, forjando a esfera pública. Muitos setores da oposição apostaram no potencial emancipatório da sociedade civil, porém sem romper com os marcos liberais.

Após o processo constituinte, a partir de Collor de Mello, o discurso antiestatal foi largamente utilizado para esconder objetivos não-públicos das políticas neoliberais. O ápice desse deslocamento foi o Plano Diretor da Reforma do Estado de Fernando Henrique Cardoso, em que entidades não-públicas, como as organizações sociais de direito privado, estabeleceriam contratos de gestão com o Estado, na lógica dos serviços competitivos. Como faltam a essas organizações os principais requisitos da esfera pública — a universalidade, a igualdade, os interesses gerais, a lei e os objetivos emancipatórios — a reforma pode ser considerada inequivocamente privatizante.

4 UM MUNDO PÓS-NEOLIBERAL CENTRADO NO MERCADO?

A defesa da supremacia privada e do mercado não pode ser compreendida desvinculada da crença de que o capitalismo não é passível de ser derrotado e que, portanto, os setores progressistas podem, no máximo, buscar melhorias focalizadas nos interstícios do sistema, por meio de políticas particularistas, localizadas. Na América Latina, os devastadores efeitos das políticas de ajuste estrutural têm levado aos governos um número significativo de dirigentes que se elegeram com plataformas críticas ao neoliberalismo, mas que, rigorosamente, não romperam com os seus marcos macroeconômicos e sociais.

Um dos mais emblemáticos governantes eleitos com essa orientação foi Lula da Silva, presidente brasileiro empossado em janeiro de 2003. Conforme argumentam os porta-vozes da sua coalizão de classes, a perda de legitimidade das políticas neoliberais “ortodoxas” exigiria mudanças na agenda, tal como havia reconhecido o Banco Mundial em 1998, ao propor o pós-Consenso de Washington. As bases econômicas para isso poderiam ser plantadas paradoxalmente sem rupturas com as políticas macroeconômicas neoliberais. Essa tese está

assentada na crença de que se abriu um novo ciclo longo de expansão⁵ na economia-mundo — ciclo de intensidade comparável ao do II pós-guerra - capaz de assegurar um forte crescimento do investimento direto estrangeiro (IDE) nas periferias. Beneficiados pela nova onda virtuosa, políticas redistributivas poderiam ser empreendidas em favor dos pobres.

A profunda crise de legitimidade do Consenso de Washington, expressa pelo crescimento das desigualdades, do desemprego, da pobreza, da violência e da incerteza quanto ao futuro, agravada pelo crescimento econômico medíocre das duas últimas décadas, de fato corroborou a tese de que essas políticas não têm sido capazes de oferecer alternativas à barbárie. Assim, a primeira parte da assertiva (perda de legitimidade) é consistente. Mas isso não significa que alternativas *pós-neoliberais* possam ser edificadas a partir de políticas macroeconômicas neoliberais. Com efeito, a segunda parte da proposição tem de ser problematizada pois contém contradições e incongruências evidentes: a tese de que a América Latina vive um ciclo expansionista assentado no caráter virtuoso dos investimentos diretos estrangeiros, como fundamento para o revigoramento da economia, sem produzir descontinuidade com as políticas neoliberais ditadas pelo fundo Monetário Internacional (FMI), pelo Banco Mundial e pela Organização Mundial do Comércio (OMC), colide com os fatos objetivos de que a região conhece um período de acumulação por *despossessão*, conforme conceituou Harvey (2005), muito distinto de qualquer coisa que se aproxime com um ciclo redistributivo.

Este estudo sustenta as hipóteses de que:

- a) o capital em crise estrutural não demonstra disposição para abandonar o receituário neoliberal, já que após a dissipação das ilusões provocadas pela bolha de crescimento das bolsas de alta tecnologia nos Estados Unidos, processo magnificamente demonstrado por Brenner (2003), não é possível vislumbrar o

⁵ Conforme Martins (2005), a nova fase A do Kondratiev que teve início em meados dos anos 90 na América Latina, não terá a mesma força econômica e deverá produzir efeitos sociais e ambientais deletérios. As taxas de crescimento devem seguir medíocres, a desnacionalização deverá se aprofundar, a destruição de segmentos de maior valor agregado do aparato produtivo também devem ter continuidade. Assim, os indicadores seguem confirmando o aprofundamento da superexploração do trabalho para suas formas mais graves.

nascimento de um duradouro ciclo realmente expansionista na economia-mundo;

b) os investimentos diretos estrangeiros (IDE) não fortalecerão o setor produtivo e o fortalecimento das cadeias produtivas e, desse modo, não contribuirão para a distribuição da riqueza socialmente produzida nos países periféricos;

c) o processo de acumulação em curso coincide, em linhas gerais, com a “acumulação por despossessão” (HARVEY, 2005). Se essas proposições são válidas, as políticas do Estado brasileiro continuarão a ser redesenhadas pelo Consenso de Washington.

Nada mais longe da verdade do que a afirmação de que as políticas pós-neoliberais já estão germinando em solo fértil, inclusive no terreno das ideologias. A despeito das recentes vitórias eleitorais de Luís Inácio Lula da Silva no Brasil, de Gutierrez no Equador,⁶ de Kirchner na Argentina e Tabaré Vasquez no Uruguai e, ainda, das experiências inovadoras como a radicalização da «revolução» bolivariana de Chaves na Venezuela e a criação da Alternativa Bolivariana para as Américas (ALBA), acordo alternativo ao ALCA entre Venezuela e Cuba, a supremacia neoliberal ainda é uma realidade. Em conferência no Brasil, Anderson (2002) afirmou que atualmente a quase totalidade dos países — independentemente da filiação à social-democracia, ao socialismo ou mesmo ao comunismo, como a China — pratica políticas de corte neoliberal. As reformas do Estado em curso, em toda parte, prosseguem no trilho do *pensamento único*, sem grandes alterações.

Temas como autonomia do Banco Central (metas de inflação, superávit primário e elevação da taxa de juros), previdência social por regime de capitalização através de fundos de pensão, políticas sociais encaminhadas por meio de parcerias público-privadas a partir de ONGs, voluntariado e outras modalidades não-estatais, bem como a focalização da ação do Estado dirigida ao “alívio” da pobreza, com vistas governabilidade, seguem em inédito aprofundamento.

⁶ Governo destituído por uma ampla mobilização popular em abril de 2005. Também setores dominantes se associaram à destituição de Gutierrez, obviamente com objetivos radicalmente distintos do levante popular.

Mais amplamente, a liberalização dos mercados dos países capitalistas dependentes, a flexibilização dos direitos sociais e “o ‘cumprimento das promessas’ feitas apenas aos interesses mais arraigados do capital, seja no domínio do capital financeiro [...] ou em alguns de seus setores industriais ou quase monopolistas” (MÉSZÁROS, 2003, p. 97), movem-se, ainda, como uma gigantesca onda que arrasa cidades, países e vastas regiões do globo.

Quanto ao novo ciclo expansionista capaz de fazer renascer o *neokeynesianismo*, Brenner (2003), mediante estudo da bolha de crescimento da economia dos Estados Unidos, na década de 1990, e da evolução das ações das corporações da chamada “nova economia”, oferece consistentes argumentos de que é uma aposta desprovida de fundamentação séria, análise que conta com a concordância de Mézáros (2003, p. 97):

[...] dada a crise estrutural do sistema do capital, mesmo que uma alteração conjuntural fosse capaz de criar durante algum tempo uma tentativa de instituir alguma forma de administração financeira *keynesiana* do Estado, ela teria forçosamente uma duração muito limitada devido à ausência das condições materiais que poderiam favorecer sua extensão por um período maior, mesmo nos países capitalistas avançados.

Finalmente, a crença de que os investimentos diretos estrangeiros poderiam alavancar as economias periféricas foi vigorosamente contestada por Chesnais (1996), Arrighi (1997) e, no caso brasileiro, por recente estudo do Instituto de Estudos para o Desenvolvimento Industrial (IEDI) - apud NASSIF, 2003). O montante de recursos externos aportados no Brasil entre 1996 e 2001 foi, de fato, muito significativo: US\$ 125 bilhões. No entanto, conforme o estudo, o maior legado foi o agravamento do desequilíbrio externo do país.

Ainda que as premissas que pretendam justificar a possibilidade de um ciclo redistributivo dentro dos marcos neoliberais tenham sido examinadas de forma sucinta, pode-se afirmar que o cenário traçado pelos publicistas do governo Lula da Silva é pouco consistente.

O quadro macroeconômico apontado acima contribui para tornar pensável as motivações que levam setores da esquerda engajados no governo de Lula da Silva a sustentar que o lócus das

políticas públicas deve estar concentrado na sociedade civil (leia-se, no mercado) e que, para tanto, parcerias entre o setor público e o setor privado devem ser empreendidas, como, por exemplo, no novo modo de privatizar a educação (vide Programa Universidade para Todos e a Universidade Aberta do Brasil), a pesquisa (vide Inovação Tecnológica), a formação profissional (vide a Escola de Fábrica), a previdência social (fundos de pensão), as licitações de jazidas de Petróleo sem contrapartida em royalties; no deslocamento para as ONGs de grande parte das ações ambientais do ministério do meio ambiente na Amazônia; na alienação de terras amazônicas em concessões por até 60 anos. Enfim, uma lista completa seria demasiadamente longa, pois os exemplos são infelizmente muito numerosos.

5 CONCLUSÃO

Um objetivo político crucial, especialmente no Brasil, visto a manifestação popular por uma política alternativa ao neoliberalismo, expressa no processo eleitoral de 2002, é colocar os debates em seus devidos termos, restabelecendo a oposição entre público e privado, O Estado, na perspectiva marxiana, tem de ser compreendido não em uma ótica falsamente universalista, mas como totalidade contraditória, lócus de contradições e oposições entre classes, em que, através de mediações produzidas nas lutas de classes, o espaço público pode ser ampliado.

Esse processo não é exclusivamente cultural nem se esgota no terreno do pensamento, é antes um movimento de lutas, de confrontos (inclusive com o aparato repressivo próprio do Estado) e de ações massivas, capazes de colocar em questão a divisão capitalista do trabalho e da própria propriedade privada (politização da esfera econômica). As ações do MST, por exemplo, podem ser inscritas nesse escopo, assim como as greves de servidores contra os pilares da reforma do Estado e as manifestações que fortalecem a democracia real e a construção da hegemonia dos subalternos.

Borón (2003, p. 18) sustenta que a negação da ordem capitalista atual, condensada nos Estados, não poderá ser feita sem grandes confrontos. A passagem para uma outra sociedade, socialista e libertária, tem base em estratégias que recusam enfrentar o problema do poder de Estado é pueril:

Dizemos quiméricos porque se estabelece um objetivo grandioso sem se ater às suas mediações históricas necessárias e no fato de que antes de alcançá-lo é imprescindível passar pelo purgatório de um longo, complexo e turbulento processo de transição, no qual as forças da velha ordem lutarão uma batalha desesperada, apelando a todos os meios disponíveis, igualmente violentos e ‘pacíficos’, para impedir a realização da utopia. E aqui cabe lembrar o que Marx e Engels disseram n’ *O Manifesto Comunista* e em tantas outras passagens de sua obra: que o problema com o comunismo utópico não estava nos belos mundos imaginados por seus pensadores e sim no fato de que aqueles não surgiam de uma análise científica das contradições da sociedade capitalista, nem da identificação dos atores concretos que haveriam de assumir a tarefa de construí-los, assim como tampouco delineavam o itinerário histórico que seria preciso percorrer antes de chegar ao destino.

As importantes considerações de Gramsci sobre a relação entre sociedade civil e Estado, em particular nos *Cadernos*, quando examina as diferenças entre o Oriente (Rússia) e o Ocidente (Europa Ocidental), as quais o levam a afirmar a supremacia da sociedade civil (persuasão, consentimento) sobre o Estado (coerção), têm de ser lidas sem perder de vista que, no autor dos *Cadernos*, sociedade civil é terreno da luta de classes, dos embates, da guerra em trincheiras e que, portanto, o Estado burguês somente representa o interesse geral de forma aparente, o que não quer dizer que as conquistas dos trabalhadores, expressas por meio de políticas públicas, não sejam concretas e relevantes. Anderson produziu uma sofisticada elaboração a esse respeito:

O Estado burguês, por definição, ‘representa’ a totalidade da população, abstraída de sua divisão em classes sociais, como cidadãos individuais e iguais. Em outras palavras, ele apresenta os homens e mulheres em posições desiguais na sociedade civil como se elas fossem iguais perante o Estado. O parlamento [...] reflete a unidade fictícia da nação perante as massas, como se ele fosse o próprio governo delas. A existência do estado parlamentar constitui o quadro formal de todos os outros mecanismos ideológicos da classe dirigente. Ela fornece o quadro geral em que cada mensagem

específica é transmitida em qualquer outro lugar. Esse código é tão poderoso porque os direitos jurídicos da cidadania não são uma simples miragem: pelo contrário, as liberdades civis e o sufrágio da democracia burguesa são uma realidade tangível, cuja realização foi em parte obra do próprio movimento operário e cuja perda seria uma derrota importante para a classe operária (ANDERSON, 2002, p. 41).

Para ampliar os direitos civis (esfera pública) é preciso distinguir, na sociedade civil, os interesses das classes. Os dominantes tentam ocultar o fato de que os organismos privados podem expressar interesses particularistas. Marx, em “A crítica ao programa de Gotha”, compreendeu que o Estado enreda, controla, regula, supervisiona e mantém sob tutela a sociedade civil, desde suas manifestações de existência, as mais vastas, até seus movimentos mais insignificantes, desde seus modos de existência mais gerais até a vida privada dos indivíduos.

Somente os interessados no fim das classes — e que, portanto, têm como objetivo a extinção do Estado capitalista — podem criar um “Estado ético” ou um “organismo social unitário técnico-moral”, no sentido *gramsciano* do termo. Historicamente, são os movimentos sociais autônomos em relação aos governos, credos e seitas religiosas, que podem operar as contradições Estado-público-privado e conduzi-las de modo a fazer com que o Estado seja, de fato, uma esfera pública.

CIVIL SOCIETY AGAINST THE PUBLIC SPHERE

ABSTRACT

Theoretical bases to comprehend the meaning of location of activities as education, social welfare, health and many other social rights in the civil society, displacement accomplished by international organisms as the World Bank and by the neoliberal governments. The article emphasizes that the option by civil society has constituted a powerful instrument to destroy the reduced public spaces of the State, in benefit of commodification to what formerly was established as social rights and that this orientation is present in Brazil since the end of the military dictatorship and the government of Lula da Silva is deepening it.

Keywords: State. Civil Society. Public. Private. Civil rights.

REFERÊNCIAS

ANDERSON, P. **Afinidades seletivas**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2002.

_____. **Hegemonia, fragilidade democrática e resistência social na nova ordem mundial**. LPP/UERJ, 22/10/02. Seminário pós-neoliberalismo, 3.

ARRIGHI, G. **A Ilusão do desenvolvimento**. Petrópolis: Vozes, 1997.

BANCO MUNDIAL. **Do confronto à colaboração**: relação entre a sociedade civil, o governo e o Banco Mundial. Washington D.C., 2000.

BELLUZO, L. G. M. Prefácio. In: CARNEIRO, R. (Org.). **Desenvolvimento em crise**: a economia brasileira no último quarto do século XX. São Paulo: Editora UNESP/ IE- Unicamp, 2002.

BOBBIO, N. **O conceito de sociedade civil**. Rio de Janeiro: Graal, 1982.

L.; CHIAPELLO, E. **Le nouvel esprit du capitalisme**. Paris: Gallimard, 1999.

BORON, A. **Poder, “contrapoder” y “antipoder”**: notas sobre un extravío teórico político en el pensamiento crítico contemporáneo. Buenos Aires: Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales-Clacso, 2003. Mimeografado.

BRASIL. Presidência da República. SECOD. **Termo de Referência para a Formação da Secretaria Especial do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social da Presidência da República (SECOD) e do seu Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CODES)**. Brasília, DF, 2003.

BRENNER, R. **O boom e a bolha**: os Estados Unidos na economia mundial. Rio de Janeiro: Record, 2003.

BRESSER PEREIRA, L. C. **Crise econômica e reforma do Estado no Brasil**: para uma nova interpretação da América Latina. São Paulo: Ed. 34, 1996.

BROSIO, R. Civil society: concepts and critique, from a radical democratic perspective. **Journal for Critical Education Policy Studies**, v.2, n.2, sept. 2004. Disponível em: <[http:// www.jceps.com](http://www.jceps.com)>. Acesso em: 10 jun. 2005.

CARNEIRO, R. **Desenvolvimento em crise**: a economia brasileira no último quarto do século XX. São Paulo: Editora Unesp, TE-Uni- 2002.

CASTORIADIS, C. La logique des magmas et la question de l'autonomie. In: DUMONCHEL, P.; DUPUY, J-P. **L'auto organisatio**: de la physique au politique. Paris: ditions du Seuil, 1983.

CECENA, A. E.; SADER, E. (Org.). A guerra Infinita: hegemonia e terror mundial. Petrópolis: Vozes; Rio de Janeiro: LPP; Buenos Aires: Consejo Latinoamericano de Ciencias Socia1es-Clacso, 2002.

CHESNAIS, F. **A mundlalização do capital**. São Paulo: Xamã, 1996.

DUPUY, J-P. L'auto-organisation du social dans la pensée libérale et économique. In: DUMOUCHEL, P.; DUPIJY, J-P (Org.). **L'auto organisation: de la physique au politique**. Paris: Editions Du Seuil,1983.

EVANS, P. **A tríplice aliança**: as multinacionais, as estatais e o capital nacional no desenvolvimento dependente brasileiro. Rio de Janeiro: Zahar, 1980.

FERNANDES, F. **Circuito fechado**: quatro ensaios sobre o "poder institucional". 2. cd. São Paulo: Hucitec, 1977.

GRAMSCI, A. **Os intelectuais e a organização da cultura**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1966.

HARVEY, D. El nuevo imperialismo: acumulacion por desposesión. In: L.; LEYS, C. (Ed.). **El nuevo desafio Imperial**. Buenos Aires: Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales-Clacso, 2005.

HAYEK, F. A. Os princípios de uma ordem social liberal. In: CRESPIGNY, A.; CRONIN, J. (Org.). **Ideologias políticas**. Brasília, DF: Editora da UnB, 1998.

LEHER, R. O governo Lula e os movimentos sociais. **Revista del Observatorio Social de América Latina**, Buenos Aires, Consejo de Ciencias Sociales-Clacso, n. 10, 2003.

_____. Movimentos sociais, democracia e educação. In: FÁVERO, O.; SEMERARO, G. (Org.). **Democracia e construção do público no pensamento educacional brasileiro**. Petrópolis: Vozes, 2002. p. 187-211.

_____. **Um novo senhor da educação?** A política educacional do Banco Mundial para a periferia do capitalismo. out., n. 3, 1999. p. 19-30.

_____. Tempo, autonomia, sociedade civil e esfera pública: uma introdução ao debate a propósito dos novos movimentos sociais na educação. In: GENTILI, P.; FRIGOTRÓ, G. (Org.). **A cidadania negada: políticas de exclusão na educação e no trabalho**. Buenos Aires: Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales-Clacso, 2000. p.145 -176.

LEHER, R.; SADER, E. **Público, estatal e privado na reforma universitária**. 2004. Texto elaborado para o INEP. Mimeografado.

LIMA, K. R. S. **Reforma da educação superior nos anos de contra-revolução neoliberal: de Fernando Henrique Cardoso a Luis Inácio Lula da Silva**. Tese (Doutorado), Faculdade de Educação/UFF, 2005.

LIMOEIRO-CARDOSO, M. Ideologia da globalização e (des)caminhos da ciência social. In: GENTILI, P. (Org.). **Globalização excludente: desigualdade, exclusão e democracia na nova ordem mundial**. Petrópolis:Vozes, 1999.

LOSURDO, D. **Democracia ou bonapartismo: triunfo e decadência do sufrágio universal**. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ; São Paulo: Ed. UNESP, 2004.

_____. **Hegel, Marx e a tradição liberal: liberdade, igualdade, Estado**. São Paulo: Ed. Unesp, 1998.

MARTINS, C.E. Neoliberalismo e desenvolvimento na América Latina. In: REYNO, J. E. (Org.). **La economía mundial y América Latina**. Buenos Aires: Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales-Clacso, 2005.

MARX, K. **Para a crítica da economia política**. São Paulo: Abril Cultural, 1974. (Os Pensadores, v. 35).

MESZAROS, I. **O século XXI: socialismo ou barbárie?** São Paulo: Boitempo Editorial, 2003.

NASSIF, L. O mapa do buraco externo. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 19 fev, 2003. Caderno B-2.

OHMAE, K. O fim do Estado-nação. Rio de Janeiro: Campus; São Paulo: Publifolha, 1999.

POLANII, K. A grande transformação: as origens de nossa época. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

SADER, E. A new landscape of the left. *New Left Review*, n.17, p. 87—99, Sept./Oct. 2002.

_____. **O público, o estatal e o privado**: projeto de pesquisa para renovação de Bolsa de Produtividade do CNPq. 2003.

SILVA JÚNIOR, J. R.; SGUISSARDI, V. **Novas faces da educação superior no Brasil**: reforma do Estado e mudança na produção. Bragança Paulista: Edusf, 1999.

STEPAN, A. **Authoritarian Brazil**: origins, policies and future. New Haven and London: Yale Univ. Press, 1989.

STIGLITZ, J. **El malestar en la globalización**. Buenos Aires: Taurus, 2002.

TEXIER, J. **Revolução e democracia em Marx e Engels**. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 2005.

WALLERNSTEIN, 1. O que significa hoje ser um movimento antisistêmico? **Revista del Observatorio Social de América Latina**, Buenos Aires, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales- Clacso, n. 9, p. 179 -184, jan. 2003.

WOOD, E. M. **Democracia contra capitalismo**: a renovação do materialismo histórico. São Paulo: Boitempo, 2000.